

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

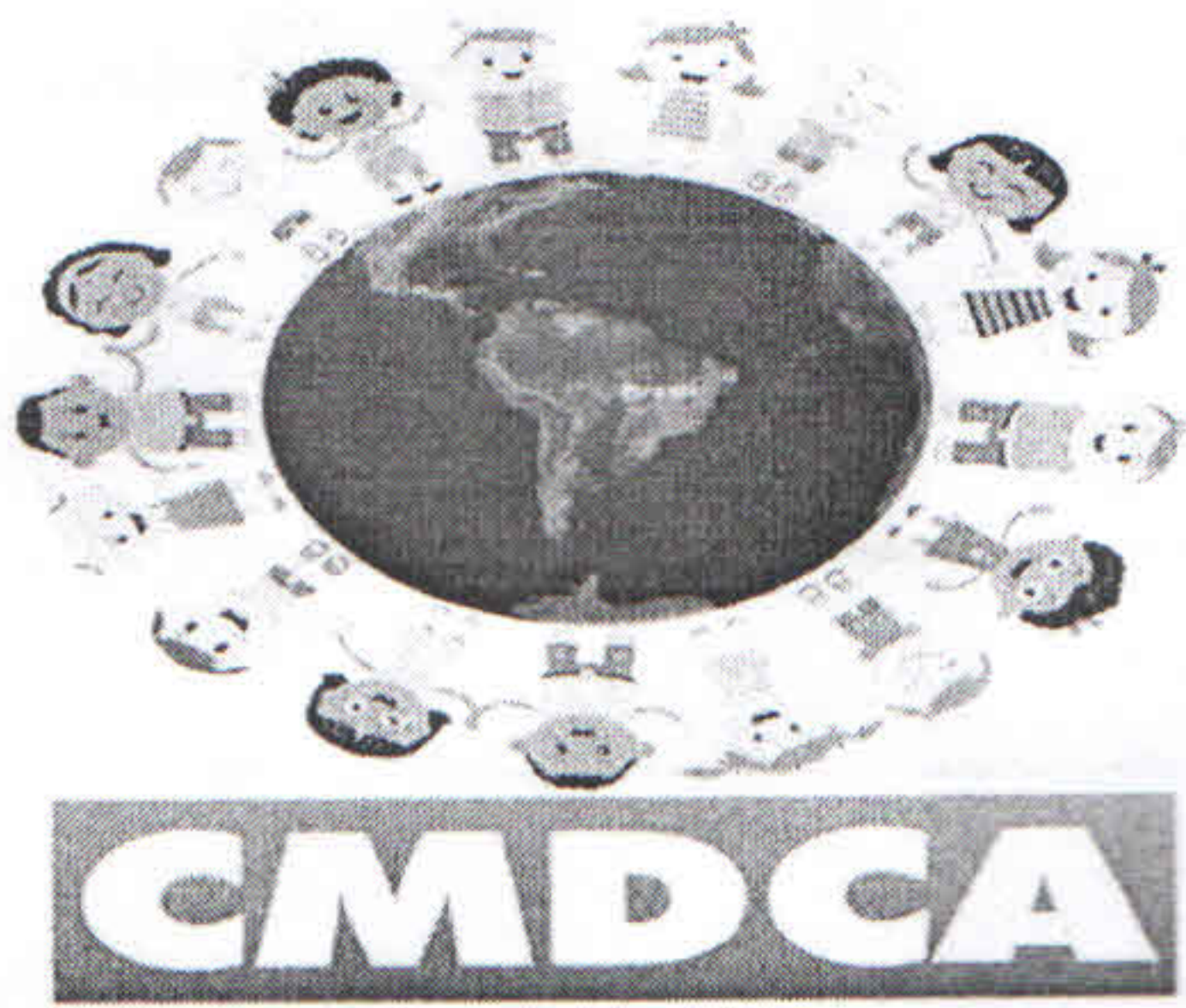
Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA Nº 026/2020  
RESOLUÇÃO 020/2020  
PARECER 001/2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020), às quatorze (14) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Sra. Talita Deane Ern a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Scheila fez a apresentação do item da pauta **Correspondências**, relatando o recebimento no dia 21 de janeiro de 2020 de um informe da AMAVI/FECAM sobre procedimentos de acesso ao SIPIA CT. Efetuado contato com o Estado através do fone (48) 3664 0737, a servidora Fabíola informou que todos os atores da Rede de atendimento devem fazer a solicitação de acesso ao SIPIA CT. No dia 27 de janeiro de 2020 a FECAM encaminhou Orientação conjunta 01/2020 do “Grupo de trabalho da Escuta Especializada”, sendo que os membros do CMDCA deliberaram sobre a necessidade de analisar e discutir os encaminhamentos e posterior elaboração de uma Resolução pelo CMDCA. No dia 07 de fevereiro de 2020 foi recebida comunicação da conselheira Katiuza Tambosi sobre seu pedido de exoneração da função de conselheira tutelar. No dia 20 de fevereiro de 2020, foi recebida proposta de Guilherme Cechelero para execução do Programa de Inteligência Emocional a ser aplicado para adolescentes, contribuindo com o fortalecimento da auto estima e o protagonismo em sua vida pessoal e comunitária. A proposta é para atendimento de no máximo 40 adolescentes com idade entre 13 e 17 anos, previamente selecionados nas escolas do município, no valor de R\$ 3.680,00. E no dia 27 de fevereiro de 2020 foi recebido relatório do conselho tutelar referente aos meses de novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020. O terceiro item da pauta tratou do **Edital de Eleição do CMDCA**, o qual foi retificado com novos prazos e será publicado em 28 de fevereiro de 2020. Tal retificação se fez necessária, pois nenhuma Entidade se inscreveu para o Fórum de Eleição. Agora as Entidades terão até o dia 13 de março para se inscrever e o Fórum será realizado no dia 26 de março, às 19h00min. O quarto item da pauta foi sobre a **Suplência no Conselho Tutelar**, uma vez que após verificação da redação do edital que orientou todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Laurentino, houve entendimento que a capacitação ofertada em novembro era obrigatória para todos os eleitos (titulares e suplentes), e aqueles que porventura não participaram, estão inaptos a assumir a função. Foi este o parecer do advogado Tiago Macedo sobre o questionamento apresentado. Assim, no decorrer de 2020 será realizada eleição suplementar para conselheiros tutelares suplentes, uma vez que os suplentes Ana Maria Avi de Souza, Deisy Mantoanelli, Elaine Perini, Rodrigo Castro Araújo e Carlos Alberto Miranda não realizaram a capacitação. Apenas o suplente Nilton Piccolim realizou a capacitação e já foi convocado para assumir a vaga em vacância. O quinto item da pauta diz respeito a **Prestação de Contas do FIA 2019** que estava com o saldo em conta em dezembro de 2019 de R\$ 842,42. Após apreciação da documentação comprobatória, o Conselho não identificou nenhuma irregularidade e por



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

unanimidade aprovou a referida prestação de contas, conforme Resolução 020/2020 e o Parecer 001/2020. O sexto item da pauta é referente ao **Calendário de Reuniões do CMDCA no ano de 2020**, sendo definida inicialmente somente a data de posse dos novos membros do CMDCA prevista para o dia 06 de abril de 2020 às 14h. Caberá aos novos membros decidirem sobre o calendário 2020. Finalmente foram apresentados os **informes**, sendo eles: no dia 27 de fevereiro de 2020 às 19h00 haverá audiência pública na Câmara de Vereadores para avaliação do cumprimento das metas fiscais; em 10 de janeiro de 2020 iniciou no município de Lages a Capacitação Unificada dos Conselheiros Tutelares na modalidade semipresencial (total de 100 horas/aula) e dúvidas devem ser encaminhadas para Letícia Braz e Neylen Bun (48) 3664 0737; No dia 17 de fevereiro de 2020 as conselheiras tutelares foram convidadas para participar da reunião do CMDCA que realizou-se neste dia para apresentarem um relato da capacitação, entretanto, nenhum membro compareceu ou efetuou comunicação sobre o não comparecimento; finalmente, foi comunicado o período para realização das Declarações de Imposto de Renda, sendo deliberada a necessidade de confeccionar um material de divulgação para arrecadação de doação para a conta do FIA do município junto às contabilidades, empresas e pessoas físicas. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

